ATA DA ASSEMBLEIA DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CEAS/AL 2026-2028

Dispõe sobre o registro da Assembleia de Eleição para os representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS - Gestão 2026/2028.

Aos 22º dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis no período das 10h às 15h, realizou-se em Maceió - Avenida Comendador Calaça, nº 1399, Poço - CEP 57025-640 (Sala do CEAS) as eleições das Entidades e Organizações da Sociedade Civil, Entidades Representativas de Trabalhadores do SUAS e Representantes e Organizações de Usuários do SUAS habilitadas e habilitados, conforme Decisão Nº. 02 e Nº 03 da Comissão Eleitoral CEAS/AL, publicada em DOE em 18 de junho de 2026 e Edital CEAS/SEADES Nº 01, de 23 de abril 2026, publicada em DOE em 27 de abril de 2026. Às 09h00 as representantes da Comissão Eleitoral Jéssica Braga (secretária executiva) e Ana Beatriz Vasconcelos Lins (Assessora do CEAS) chegaram à sede do CEAS e realizaram a organização do local designado para votação, conferindo os materiais (cédulas e lista de frequência) e a urna de votação. As 09h58 os candidatos/eleitores presentes, representantes das entidades: MOV- Pedro Lorena de Oliveira Filho, MNRP/AL- Rafaelly Machado da Silva; CASA DE RANQUINES - Maria Fabiana dos Santos Costa e a componente da Comissão Eleitoral: Genilda Leão conferiram os materiais e a urna no local de votação, constatando que estão em ordem e urna devidamente lacrada. Às 10h a Mesa Receptora declara o início da assembleia da eleição da sociedade civil para o CEAS Alagoas gestão 2026-2028. Registra-se a presença das representantes da SEADES/SAS: Adriane Albuquerque e Larissa Santos. Às 10h00 a representante da SASEAL - Alessandra Márcia da Costa realizou sua votação. Esteve presente, às 10h12, a representante da entidade CEDECA - Maria das Graças Bezerra realizou sua votação. Às 10h18, o representante da entidade Viva Mundaú Sandro Nazário realizou sua votação. Às 10h25, o conselheiro estadual apto a votar (CIGANOS) - Byron Luiz Santos Vieira realizou sua votação. Às 10h30, a representante/substituta do CODEBENTES - Maria Jeane dos Santos realizou sua votação por meio da procuração enviada via e-mail para o CEAS informando não comparecimento da representante Sr.ª Clementina Correia Pereira. Às 10h39, a representante/substituta do CMP - Janine Ângela Jorge realizou sua votação por meio da procuração enviada via e-mail para o CEAS informando não comparecimento do representante Rafael da Silva Gomes. Às 11h00, o representante do FEUSUAS/AL - Luciano Morais da Silva realizou sua votação. Às 11h25, o representante do FETSUAS/AL - Cícero Gonçalves dos Santos realizou sua inscrição. Às 11h30, a representante do CRESS - Ana Paula Pereira Portela realizou sua votação. Às 11h58 a representante do MNRP/AL - Rafaelly Machado da Silva entrou para votar e às 12h01, a candidata/eleitora retornou a mesa receptora e solicitou outra cédula, por imperícia durante a votação rasurou-a, sendo restituída a primeira, que foi inutilizada e descartada no lixo à vista das pessoas presentes (assessoras da SAS/SEADES - Adriane Albuquerque e Larissa Santos e Assessora do CEAS - Ana Beatriz Vasconcelos Lins), do qual disponibilizou outra cédula (conforme Resolução nº 01, de 17 de junho de 2026, art. 20, inciso V), retornando a candidata/eleitora supracitada à cabine de votação, concluindo seu processo. Às 12h05 Gilvânia Barros dos Santos Laranjeiras, representante da (AAPPE) compareceu para votar. Às 12h28, durante votação a candidata/eleitora representante das entidades e organizações de Assistência Social: Maria Fabiana dos Santos Costa (CASA DE RANQUINES) por imperícia, rasurou a cédula, e solicitou outra a mesa receptora, restituindo-lhes a primeira, que foi inutilizada e descartada no lixo à vista das pessoas presentes (assessoras da SAS/SEADES - Adriane Albuquerque e Larissa Santos e Assessora do CEAS - Ana Beatriz Vasconcelos Lins), sendo disponibilizada outra (conforme Resolução nº 01, de 17 de junho de 2026, art. 20, inciso V), retornando, a candidata/eleitora supracitada, à cabine para conclusão da votação. Às 12h23, a representante do Instituto João de Barro- Aline Barbosa de Barros compareceu para acompanhar o pleito (enquanto coordenadora da Comissão eleitoral) e exercer sua votação sua votação. Às 13h30 a representante da UMP - Maria José Alves da Silva compareceu para votar. Às 13h43 compareceu para votação a representante do FEPESTALOZZI - Liziane de Medeiros Torres. Às 13h50 o representante do SINDPREV - Manassés Silva Santana, realizou sua votação. Às 13h52, Lourivalda Lima Alves, representante da CUT, compareceu para votar. Às 13h52 a representante da AFAEAL - Alessandra Hora dos Santos, realizou sua votação. Às 14h00 Pedro Lorena de Oliveira Filho compareceu para votar. Às 14h49 se fez presente ao local de votação a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social Sr.ª Kátia Born Ribeiro para acompanhamento do processo eleitoral. Às 14h57 o representante da AAHD - Cícero Vieira Sampaio compareceu para votação. A eleição foi encerrada às 15:00, registra-se que não compareceram: candidatas (os) / eleitores (as) de representantes e organizações de trabalhadores (os) do SUAS: Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL. Eleitores (as) de representantes e organizações de trabalhadores (os) do SUAS: ONG Os Imbatíveis. Conselheiros (as) Estaduais aptos a votar: Arachele Loureiro Cavalcante - (suplente - FEAPAES), Genilda Maria Queiroz da Silva (AS DANDARAS), Liliana Vieira da Silva - (suplente - CRP). Às 15h01 a urna foi aberta pela secretária executiva do CEAS - Jéssica Braga, iniciando a apuração, abrindo todas as cédulas e contabilizado os votos por segmento, na presença dos representantes das seguintes entidades: MOV - Pedro Lorena de Oliveira Filho; FETSUAS - Cícero Gonçalves dos Santos; FEPESTALOZZI - Liziane de Medeiros Torres; AFAEAL - Alessandra Barros Cavalcante; SINDPREV - Manassés Silva Santana; Membro da Comissão Eleitoral - Genilda Leão, Assessora do CEAS Ana Beatriz Vasconcelos Lins; Assessoras da SAS/SEADES - Adriane Albuquerque e Larissa Santos; Superintendentes da SEADES (SAGI - Livia Antunes e SUTRE - Maria José Cardoso) e Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES - Kátia Born Ribeiro. Concluindo, há elaboração de lista em ordem decrescente do número de votos e exposto aos presentes, conforme exposto a seguir: as entidades e organizações da assistência social: Associação da Família de Anjos do Estado de Alagoas - AFAEAL (10 votos), ONG Viva Mundaú (04 votos), Centro de Defesa Dos Direitos Humanos Zumbi dos Palmares - CEDECA (02 votos), Associação Católica São Vicente de Paulo - CASA DE RANQUINES (01 voto), Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE, Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL (não houve voto), Federação das Associações das Pestalozzi de Alagoas - FEPESTALOZZI (não houve voto). O resultado final da assembleia da eleição para a sociedade civil do CEAS 2026-2028 ficou assim: Para as entidades e organizações de assistência social: 1º titular; Associação da Família de Anjos do Estado de Alagoas - AFAEAL, 2º Titular; ONG Viva Mundaú, 1º suplente; Centro de Defesa Dos Direitos Humanos Zumbi dos Palmares - CEDECA e 2º suplente; Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE. Ocorreram empates no segmento entidades e organização de assistência social, entre Associação Católica São Vicente de Paulo - CASA DE RANQUINES e Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE ambas com 01 voto, o desempate obedeceu ao critério disposto no edital CEAS-SEADES nº 01 de 23 de abril de 2026, em seu Capitulo VIII - Das vagas, Art. 18º, onde explicita que em caso de empate de votos, prevalecerá o (a) candidato (a) com mais idade. Sendo a Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE (1973) e Associação Católica São Vicente de Paulo - CASA DE RANQUINES (1982). Ficando assim classificado como 2º suplente a Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE. Para as Organizações Representativas de Trabalhadores do SUAS: Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social, Saúde, Previdência, Seguro Social, Assistência Social e Trabalho - SINDPREV (07 votos), Conselho Regional de Serviço Social - CRESS (04 votos), Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de Alagoas - SASEAL (04 votos), Central Única dos Trabalhadores - CUT/ALAGOAS (03 votos). O resultado final para as Entidades e Organizações das (os) Trabalhadoras (es) do SUAS: 1º titular; Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social, Saúde, Previdência, Seguro Social, Assistência Social e Trabalho - SINDPREV; para o 2º Titular: Ocorreu empate entre o Conselho Regional de Serviço Social - CRESS (1972) e o Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de Alagoas - SASEAL (1973), ambas com 04 votos, o desempate obedeceu ao critério disposto no edital CEAS-SEADES nº 01 de 23 de abril de 2026, em seu Capitulo VIII - Das vagas, Art. 18º, onde explicita que em caso de empate, será considerado o candidato (a) de maior idade. Ficando assim classificado como 2º titular: o Conselho Regional de Serviço Social - CRESS; e 1º suplente: o Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de Alagoas - SASEAL como 2º suplente: a Central Única dos Trabalhadores - CUT/ALAGOAS. Para representantes ou organizações dos (as) usuários (as) da Assistência Social: Movimento Internacional de Juventudes - MOV (07 votos), Movimento Nacional da População em Situação de Rua - MNPR/AL (06 votos), União por Moradia Popular de Alagoas - UMP/AL (04 votos). Ficando assim classificado como: 1º Titular: Movimento Internacional de Juventudes - MOV; 2º Titular: Movimento Nacional da População em Situação de Rua - MNPR/AL; 1º suplente: União por Moradia Popular de Alagoas - UMP/AL; houve uma vacância para 2º suplente. Durante a apuração, foram constatadas inconsistências em quatro cédulas, resultando na invalidação dos votos dos respectivos segmentos, conforme segue: uma cédula apresentou mais de uma marcação em todos os segmentos; uma cédula apresentou o segmento de representantes ou organizações dos(as) usuários(as) da Assistência Social em branco; uma cédula apresentou mais de uma marcação no segmento de entidades e organizações dos(as) trabalhadores(as) do SUAS e deixou em branco o segmento de representantes ou organizações dos(as) usuários(as) da Assistência Social; e uma cédula apresentou mais de uma marcação no segmento de entidades e organizações de Assistência Social. e cinco ausências supracitadas. Sem mais a declarar, finalizamos a ata e assinamos.

Maceió, em 22 de junho de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL CEAS/AL GESTÃO 2026-2028

Protocolo 1091540

DECISÃO Nº 4 DA COMISSÃO ELEITORAL CEAS/AL PARA O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO, de 23 de junho de 2026.

Dispõe sobre o Resultado da Eleição dos representantes ou organizações de usuárias(os), das entidades e organizações da assistência social, e das trabalhadoras(es) do SUAS para o exercício de Conselheiro Estadual de Assistência Social gestão 2026-2028.

A COMISSÃO ELEITORAL CEAS/AL GESTÃO 2026-2028, no uso de suas atribuições legais e regulamentares dispostas e Resolução CEAS/SEADES 65, de 07 de abril de 2026 que dispõe sobre a Criação da Comissão para coordenar o processo eleitoral para a representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO:

Edital CEAS/SEADES No 01, de 23 de abril de 2026;

Resolução CEAS/SEADES 65, de 07 de abril de 2026, que dispõe sobre a Criação da Comissão para coordenar o processo eleitoral para a representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social 2026-2028;

Resolução CEAS/SEADES ad referendum No 06, de 11 de junho de 2026, altera e readequa o cronograma eleitoral constante da Resolução CEAS/SEADES no 70, de 20 de maio de 2026, referente ao processo eleitoral da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas - CEAS/AL, Gestão 2026-2028;

Decisão Nº 1 da Comissão Eleitoral CEAS/AL para os pedidos de habilitação;

Decisão Nº 2 da Comissão Eleitoral CEAS/AL para os pedidos de recursos a fim de habilitação.

Decisão Nº 3 da Comissão Eleitoral CEAS/AL para o Ato Final de Homologação.

RESOLVE:

Art. 1. Publicizar o Resultado Final da Eleição para Entidades ou Organizações da Assistência Social, das Entidades e Organizações das(os) Trabalhadoras(es) do SUAS e dos Representantes ou Organizações de Usuários da Assistência Social para o exercício de Conselheiro Estadual de Assistência Social na gestão 2026-2028.

RESULTADO FINAL DA ASSEMBLEIA DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CEAS ALAGOAS GESTÃO 2026-2028	
1. PARA ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME	MOTIVO
1º Titular	Associação da Família de Anjos do Estado de Alagoas (AFAEAL)
2º Titular	ONG Viva Mundaú
1º Suplente	Central de Defesa dos Direitos Humanos Zumbi dos Palmares (CEDECA)
2º Suplente	Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais (AAPPE)
2.PARAENTIDADESEORGANIZAÇÕESDAS(OS)TRABALHADORAS(ES) DO SUAS:	
NOME	MOTIVO
1º Titular	Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social, Saúde, Previdência, Seguro Social, Assistência Social e Trabalho - SINDPREV
2º Titular	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 16ª Região/AL
1º Suplente	Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de Alagoas (SASEAL)
2º Suplente	Central Única dos Trabalhadores - CUT Alagoas
3. PARA OS REPRESENTANTES OU ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIAS(OS) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME	MOTIVO
1º Titular	Movimento Internacional de Juventudes (MOV)
2º Titular	Movimento Nacional da População em Situação de Rua - Alagoas (MNPR/AL)
1º Suplente	União por Moradia Popular de Alagoas (UMP/AL)
2º Suplente	VACÂNCIA
4. FÓRUM ESTADUAL DOS USUÁRIOS DOS SUAS E/OU FÓRUM ESTADUAL DOS TRABALHADORES DO SUAS	
NOME	MOTIVO
1º Titular	Fórum Estadual de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (FETSUAS/AL) - Titular
1º Suplente	Fórum Estadual de Usuários do Sistema Único de Assistência Social (FEUSUAS/AL) - Suplente

Art. 3. Essa Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação

Maceió, em 23 de junho de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL CEAS/AL GESTÃO 2026-2028

Protocolo 1091541

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N.º 06/2026

ENTIDADE PARCEIRA PÚBLICA: A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA ENTIDADE PARCEIRA PÚBLICA: a Sra. JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, designada Secretária Interina de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, conforme Decreto Estadual n.º 106.824, de 9 de fevereiro de 2026, publicado no DOE/AL suplementar de 09 de fevereiro de 2026, matrícula funcional n.º 3948-9.

ENTIDADE PARCEIRA PRIVADA: A empresa U L FARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.351.821/0001-48, com sede na Rua Fred Stone, s/n, São Jorge, Maceió/AL, CEP: 57.044-064.

REPRESENTANTE DA ENTIDADE PARCEIRA PRIVADA: O Sr. UBIRATA LEMOS FARIA, inscrito no CPF sob o n.º ***.279.7**-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado.

OBJETO: O objeto do Termo de Parceria é a disponibilização de planos de saúde e de assistência médica, odontológica, seguros, entre outros produtos relacionados, com descontos entre 10% (dez por cento) e 50% (cinquenta por cento), aos servidores públicos, conforme proposta apresentada, cujo teor é parte integrante deste termo, independente de transcrição. O desconto se aplica a todos os estabelecimentos da entidade parceira privada, sediados no Estado de Alagoas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Parceria tem prazo de vigência indeterminado, contado da data da publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01700.0000004242/2026.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026.

Protocolo 1091732

EDITAL DE CITAÇÃO

O (A) Presidente da 3º Câmara, Kelma Vanisse Paz Monteiro, constituído(a) pelo(a) Portaria/SEPLAG n.º 6.219/2024, publicada no DOE em 09/05/2024 do(a) SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO nº, na forma da lei, faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO , virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta CPAD/SEPLAG, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº Portaria/SEPLAG Nº 10.996/2025, publicada no Diário Oficial do Estado , publicada no DOE de 29 de maio de 2025, em que incorre o servidor MARIA DAS GRACAS ROCHA CAVALCANTI inscrito(a) na, matricula nº 0052994-0, processo nºE:01800.0000006533/2023, conforme o termo da denúncia formulada no(a) Ofício nº E:382/2023/SEDUC., onde relata que O referido processo apura o suposto abandono de cargo atribuído à mencionado servidor, destinado à regularização da situação funcional de sustado/censo, tendo sido afastada do sistema da folha de pagamento em 31 de março de 2009, conforme relatório de dados de pagamento constante nos autos. , infringindo, destarte artigos 173 e 174 da Lei Estadual nº 5.247/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas., in verbis: “E, por encontrar-se a indiciada em lugar incerto e não sabido, determina a Sra. Presidente a publicação do presente EDITAL DE CITAÇÃO por 02 (dois) dias consecutivos, para que a servidora compareça perante esta Comissão, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, a fim de apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia,”, o qual, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou o(a) Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 3 (três) vezes para que compareçam no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas.

Eu, LÚCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRAÇA FREIRE, Secretário (a) da Comissão, digitei e subscrevi, em Maceió aos 26 de junho de 2026.

Protocolo 1091506